

IMAGEM DO DIA



PALESTINOS carregam sacos de farinha saqueados de caminhões de ajuda humanitária no Sul da Faixa de Gaza. O governo israelense anunciou a suspensão das entregas de ajuda humanitária para a região

OPINIÃO DO LEITOR

Planos de saúde

Não é de hoje a total insatisfação dos usuários de Planos de saúde. Preços abusivos e a dificuldade até de ter autorização para alguma cirurgia. Enfim Não aliviam para os usuários.

O SUS infelizmente continua sendo pior. Excelentes profissionais e sem estrutura de trabalho.

Eduardo R Silva
Centro - Vitória

Guerra de versões

Depois de doze dias de bombardeios recíprocos entre Israel e Irã, em que vidas humanas foram desnecessariamente sacrificadas, além de muito dinheiro gasto em armas e na reconstrução nas áreas atingidas em ambos os países. Finalmente se chega a um acordo de cessar fogo; daí o presidente americano se diz o pai da paz, Israel de um lado e o Irã do outro se dizem os vencedores do conflito. Uma extrema diversidade de visões, que não tinha como piorar, mas piorou: segundo comandos militares dos EUA e de Israel o bombardeio americano das instalações nucleares do Irã, que teria removido o seu urânio para local desconhecido, e poderia prosseguir com seus projetos nucleares apenas em uns poucos meses. E mais, trégua com o Irã, mas pretende seguir com suas incursões em Gaza. Alguém acredita nesta paz?

Roberto Pimentel / Praia do Canto - Vitória

Obrigação

"Bom dia vizinho! Quem é essa moça bonita?" "É uma amiga." "Como você se chama?" "Bia." "Beatriz?" "Não senhora. Me chamo Abiapiña." "Conheci uma mulher que tinha o apelido de Bé. Perguntei se era Bernadete e ela me explicou: 'Senhora, na roça, quando criança, cada um dos meus irmãos tinha uma obrigação.' "Qual era a sua?" "Era levar os cabritos para pastar de manhã e de tarde."

Anna Célia D. Curtinhas / Praia da Costa - Vila Velha

Bolsonaros

Uma grande maioria de simpatizantes do ex-presidente Bolsonaro odeiam o ministro Alexandre Moraes do STF. A justiça sempre age quando é provocada e assim sendo age e estes casos envolvendo os bolsonaros não são exceções. Agora o caso ABIN que segundo as investigações foi loteada com o objetivo de dilapidar o hoje presidente Lula, candidato e vencedor contra Bolsonaro. A grande bandeira do candidato presidencial Ronaldo Caiado, União Brasil, que se eleito presidente em 2026 vai anistiar todos os envolvidos no 08 de janeiro de 2023, pode se tornar um tiro no pé, pois uma coisa é a simpatia pelo ex-presidente e outra é anistiar quem a sociedade tem convicção que erraram e precisam de punição e não uma "anistia bombil" que se apregoa.

Valdeci Carvalho Ferreira
Mata da Serra - Serra

TRIBUNA LIVRE

JOÃO GUILHERME ALEXANDRE



Condomínio de imóvel em multipropriedade: o que diz a Lei

Embara o conceito de multipropriedade ainda seja pouco familiar para muitos brasileiros, ele ganhou respaldo legal com a Lei Federal nº 13.777/2018. No entanto, a ideia não é totalmente nova: a copropriedade é tão antiga quanto o próprio conceito de propriedade, permitindo que mais de uma pessoa seja dona de um mesmo bem, mesmo que indivisível, como um imóvel.

A multipropriedade, por sua vez, formaliza esta divisão com base no tempo de uso, transformando-se em uma alternativa prática e econômica especialmente em imóveis voltados ao lazer.

Embora o conceito de multipropriedade seja pouco familiar para muitos brasileiros, ele ganhou respaldo legal com a Lei Federal nº 13.777/2018. No entanto, a ideia não é totalmente nova: a copropriedade é tão antiga quanto o próprio conceito de propriedade, permitindo que mais de uma pessoa seja dona do mesmo bem, mesmo que indivisível, como um imóvel. A

que deseja usufruir de casas de campo, apartamentos na praia ou imóveis turísticos, sem a necessidade de arcar com os custos totais de aquisição e manutenção.

A lei estabelece que os multiproprietários devem firmar convenção com regras claras sobre o uso do imóvel, que envolvem: Tempo de uso individual; Limite de ocupantes; Regras de acesso do administrador; Rateio de despesas; Criação de fundo de reserva; Conservação, limpeza e manutenção; Penalidades por descumprimento.

Além disso, a lei determina que um administrador geral seja responsável pela gestão,

especialmente em imóveis inseridos em condomínios já existentes. Nesses casos, a implementação do sistema exige aprovação por maioria absoluta dos condôminos.

Não há restrições quanto ao tipo de imóvel que pode adotar o regime de multipropriedade. Casas, apartamentos ou unidades em em-

preendimentos turísticos podem ser enquadrados, o que representa um avanço significativo para o setor imobiliário e o turismo nacional.

A regulamentação da multipropriedade garante maior segurança jurídica aos envolvidos e amplia as possibilidades de uso compartilhado de bens imóveis, acompanhando as transformações no perfil do consumidor e os novos formatos de uso da propriedade.

Embora o conceito ainda seja pouco familiar para muitos brasileiros, ele ganhou respaldo legal

Conforme o art. 1.358-C do Código Civil, multipropriedade é "o regime de condomínio em que cada um dos proprietários de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, a qual corresponde à faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, a ser exercida pelos proprietários de forma alternada".

O principal atrativo da multipropriedade está no custo reduzido. Como o comprador adquire apenas o direito de uso por determinado período — no mínimo sete dias por ano, conforme a lei — o valor da aquisição e das despesas de manutenção é proporcional, tornando o investimento mais acessível. Com isso, o sistema atende a um público

JOÃO GUILHERME ALEXANDRE é advogado

TRIBUNA

NASSAU - EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - EMPRESA FUNDADA POR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

SEDE PRÓPRIA: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225 - Ilha de Santa Maria - CEP 29.051-070, Vitória-ES
Fone: (27) 3331-9000 / Fax (Redação): (27) 3223-7340; FILIAL/RECIFE-PE: Fone: (81) 3493-8555 / Fax: (81) 3493-8511

DIRETOR DE JORNALISMO
Luciano Camatta Rangel

DIRETORA ADM/FINANCEIRO
Fabrícia Klein

DIRETORA COMERCIAL
Lenise Loureiro

EDITOR EXECUTIVO MULTIMÍDIA
Joel Soprani

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

SINDJORES

Instituto Verificador de Comunicação **IVC**

FALE COM A REDAÇÃO

GERAL 3331-9000

WHATSAPP (27) 99934-7735

CHEFIA DE REPORTAGEM
Giovana Rangel
3331-9015/3331-9045
giovana.rangel@redtribuna.com.br

ECONOMIA
3331-9235
economia@redtribuna.com.br

OPINIÃO
3331-9122
opiniao@redtribuna.com.br

CIDADES/REGIONAL/ENTRETIENIMENTO
3331-9057
cidades@redtribuna.com.br

POLÍTICA
3331-9027
politica@redtribuna.com.br

POLÍCIA
3331-9035/3331-9013/ 3331-9034
policia@redtribuna.com.br

ESPORTES
3331-9031
esportes@redtribuna.com.br

TRIBUNA ONLINE
3331-9234/3331-9233/3232-5933
estribunaonline@gmail.com

PLANTÃO

TRIBUNA ONLINE
99880-1942

CACHOEIRO
(27) 99614-8214

GUARAPARI
99863-4558

QUAL A BRONCA?
3331-9161

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
(27) 3323-6333